

LINHAS DE CRÉDITO – AGRICULTURA EMPRESARIAL – CUSTEIO, INDUSTRIALIZAÇÃO E INVESTIMENTO - ANO AGRÍCOLA 2024/2025 (*)

Data de atualização: 08.07.2024

Linha	Beneficiários	Finalidade	Teto Financiamento/ Limites (R\$)	Juros	Prazo/Forma de Pagamento
CUSTEIO					
Pronamp	Produtor rural, com renda bruta anual até R\$ 3 milhões, com renda rural de, no mínimo, 80%, entre outras condições.	Financiamento das despesas normais de custeio da produção agrícola e pecuária	R\$ 1,5 milhão por ano agrícola	8,00% a.a.	Até 24 meses
BB Custeio Agropecuário	Produtor rural, PF e PJ; Cooperativas e suas centrais; Aquicultores e pescadores, PF e PJ	Financiamento das despesas normais de custeio da produção agrícola e pecuária	Recursos controlados: R\$ 3 milhões por ano agrícola Recursos não controlados: Não há teto	Rec. controlados: 12,00% a.a. Rec. não controlados: Taxa prefixada	Até 24 meses
Funcafé Custeio	Cafeicultores e suas cooperativas de produção	Financiamento das despesas normais de custeio de café	R\$ 3 milhões por ano agrícola	11,00% a.a.	Em parcela única, até 60 dias após a colheita
Agroindústria em Regime de Integração	Agroindústrias e Cooperativas que operam em regime de integração	Financiamento das despesas normais de custeio da avicultura de corte, suinocultura e piscicultura exploradas em regime de integração	Recursos controlados: Agroindústria: O financiamento fica limitado ao teto de R\$ 400 milhões por integradora, por ano agrícola e em todo o SNCR. Além disso, o teto por integrado fica limitado a R\$ 240 mil (avicultura, suinocultura ou piscicultura) Cooperativa: O financiamento fica limitado ao teto de R\$ 800 milhões por cooperativa, por ano agrícola e em todo o SNCR. Além disso, o teto por cooperado fica limitado a R\$ 500 mil. Recursos não controlados: não há teto	Rec. controlados: Cooperativas: 11,50% a.a Agroindústria: 12,00% a.a Rec. não controlados: Taxa prefixada	Até 01 ano
BB Coopinsumos - Aquisição de insumos para fornecimento a cooperados	Cooperativas Agropecuárias, singulares e centrais	Financiamento para aquisição de insumos para fornecimento a cooperados	Recursos controlados: O financiamento fica limitado ao teto de R\$ 800 milhões por cooperativa, por ano agrícola e em todo o SNCR. Além disso, o teto por cooperado fica limitado a R\$ 500 mil. Recursos não controlados: não há teto	Rec. controlados: 11,50% a.a. Rec. não controlados: Taxa prefixada	Recursos controlados: Até 01 ano Recursos não controlados: uma safra, limitada a 24 meses
INDUSTRIALIZAÇÃO					

<p>Industrialização</p>	<p>Produtores Rurais, PF e PJ, e Cooperativas Agropecuárias</p>	<p>Financiamento das despesas associadas ao beneficiamento ou industrialização de produtos agropecuários.</p>	<p>Recursos controlados: Produtores Rurais: R\$ 1,5 milhão por ano agrícola Cooperativas Agropecuárias: o financiamento fica limitado ao teto de R\$ 400 milhões, respeitada que a soma dos créditos tomados pela cooperativa, quando amparados em Recursos Controlados do MCR 6-2, fique limitada R\$ 800 milhões por ano agrícola e em todo SNCR. Recursos não controlados: não há teto</p>	<p>Rec. controlados: Produtor Rural:12,00% a.a. Cooperativas:11,50% a.a. Rec. não controlados: Taxa prefixada</p>	<p>Prazo máximo de 02 anos para a uva e até 01 ano para os demais produtos, devendo ser adequado ao ciclo de comercialização dos produtos resultantes do processo</p>
<p>INVESTIMENTO</p>					
<p>Pronamp</p>	<p>Produtor rural, com renda bruta anual até R\$ 3 milhões, entre outras condições, com renda rural de, no mínimo, 80%.</p>	<p>Financiamento das despesas normais de investimento</p>	<p>R\$600 mil</p>	<p>8,00% a.a.</p>	<p>Até 8 anos, com carência de até 2 anos</p>
<p>Moderagro</p>	<p>Produtor rural, PF e PJ, e Cooperativas</p>	<p>Apoiar e fomentar os setores da produção, beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenamento de produtos da apicultura, aquíicultura, avicultura, chinchicultura, cunicultura, floricultura, fruticultura, palmáceas, olivicultura, produção de nozes, horticultura, ovinocaprinocultura, pecuária leiteira, pesca, rancicultura, sericicultura, suinocultura, erva mate e cana-de-açúcar para produção de cachaça; Fomentar ações relacionadas a defesa animal; Apoiar a construção e modernização de infraestrutura, aquisição de máquinas, equipamentos e demais materiais para produção de cachaça.</p>	<p>Aquisição de animais: R\$ 400 mil. Demais: R\$ 2 milhões por beneficiário para empreendimento individual e R\$ 6 milhões para empreendimento coletivo, respeitado o limite individual.</p>	<p>10,50% a.a.</p>	<p>Até 10 anos, incluídos até 2 anos de carência</p>
<p>Prodecoop</p>	<p>Cooperativas agropecuárias e cooperados, quando utilizada a sistemática de cotas-partes</p>	<p>Incrementar a competitividade do complexo agroindustrial das cooperativas agropecuárias, por meio da modernização dos sistemas produtivos e de comercialização</p>	<p>R\$ 150 milhões</p>	<p>11,50% a.a.</p>	<p>Até 10 anos, com carência de até 2 anos</p>
<p>Renovagro - Programa de Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis</p>	<p>Produtor rural, PF e PJ, e Cooperativas</p>	<p>Recuperação de pastagens degradadas (RenovAgro + Recuperação) Implantação e melhoramento de sistemas orgânicos de produção agropecuária (RenovAgro + Orgânico) Implantação e melhoramento de sistemas de plantio direto "na palha" (RenovAgro + Plantio Direto) Implantação e melhoramento de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais (RenovAgro + Integração) Implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal (RenovAgro + Florestas) Adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável (RenovAgro + Ambiental) Implantação, melhoramento e manutenção de sistemas de manejo de resíduos oriundos da produção animal para a geração de energia e compostagem (RenovAgro + Manejo de Resíduos) Implantação, melhoramento e manutenção de florestas de palmáceas para uso energético, prioritariamente em áreas produtivas degradadas (RenovAgro + Palmáceas) Estímulo ao uso da fixação biológica do nitrogênio, de micro-organismos promotores do crescimento de plantas e dos multifuncionais, bem como à produção para uso próprio, nas propriedades rurais, de bioinsumos e biofertilizantes, incluindo a implantação ou a ampliação de unidades de produção (RenovAgro + Bioinsumos) Adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo correção da acidez e da fertilidade do solo (RenovAgro + Manejo dos Solos)</p>	<p>R\$ 5 milhões</p>	<p>RenovAgro Ambiental: juros de 7% a.a. RenovAgro Recuperação e Conversão: juros de 7% a.a. Demais finalidades: Juros de 8,5% a.a.</p>	<p>Aquisição de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, para reprodução, recria e terminação, e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies: até 5 anos, devendo a primeira parcela ocorrer até 12 meses após a contratação. Implantação e manutenção de florestas comerciais e produção de carvão vegetal; Implantação e manutenção de florestas de dendzeiro, açai, cacau, oliveiras e nogueiras: até 12 anos, com carência de até 8 anos, não podendo ultrapassar 6 meses da data do primeiro corte ou colheita. Demais situações não enquadradas nas situações acima: até 10 anos, incluídos até 5 anos de carência.</p>

Moderfrota	Produtor rural, PF e PJ, e suas Cooperativas	Aquisição de itens novos, isoladamente ou não, e de itens usados, revisados e com certificado de garantia emitido por concessionário autorizado.	Não há teto	11,5% a.a. para proponentes com ROB anual até R\$ 45 milhões; 10,5% a.a. para produtores enquadrados no Pronamp.	Itens novos: até 7 anos Itens usados: até 4 anos
Proirriga	Produtor rural, PF e PJ, e suas Cooperativas	Apoiar o desenvolvimento da agropecuária irrigada sustentável, econômica e ambiental e fomentar o uso de estruturas para a produção em ambiente protegido, com o objetivo de aumentar a produtividade e qualidade das culturas.	R\$ 3,5 milhões por beneficiário, em empreendimentos individuais. R\$ 10,5 milhões para empreendimento coletivo, respeitado o teto individual.	10,5% a.a.	Até 10 anos, com carência de até 1 ano
Inovagro	Produtores rurais e suas cooperativas de produção	Incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais, visando ao aumento da produtividade, à adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade rural e à inserção competitiva dos produtores rurais nos diferentes mercados consumidores	R\$ 2 milhões para empreendimentos individuais e R\$ 6 milhões para empreendimentos coletivos, respeitado o teto individual	10,5% a.a.	Matrizes e Reprodutores: até 5 anos, devendo o pagamento da primeira prestação ocorrer em até 12 meses após a contratação. Demais Casos: Até 10 anos, incluídos até 2 anos de carência.
PCA - Programa para Construção e Ampliação de Armazéns	Produtor Rural, PF e PJ, e suas Cooperativas	Apoiar investimentos necessários à ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns.	Investimentos relativos à armazenagem de grãos: R\$ 50 milhões, por beneficiário, por ano agrícola. Demais investimentos: R\$ 25 milhões, por beneficiário, por ano agrícola. Específico para cooperativas de produção, para financiamentos de estrutura de armazenagem para grãos: R\$ 200 milhões	Investimentos relativos à armazenagem de grãos de unidades com capacidade de até 6.000 toneladas: 7% a.a. Demais investimentos: 8,5% a.a.	Até 10 anos, incluída carência de até 2 anos.
BB Investe Agro	Produtor rural, PF e PJ, exceto agricultores familiares	Investe Agro MÁQUINAS: aquisição isolada de máquinas e equipamentos novos, nacionais ou importados, utilizados na atividade agropecuária. Investe Agro DEMAIS: financiamento das despesas de investimento rural.	Não há teto	Taxas pré e pós fixadas	Investe Agro MÁQUINAS: até 7 anos, sem carência. Investe Agro DEMAIS: Armazenagem: até 10 anos, com carência de até 3 anos. Infraestrutura para avicultura e suinocultura: até 10 anos, com carência de até 2 anos. Energia renovável e formação de lavoura de florestas perenes: até 8 anos, com carência de até 2 anos. Irrigação: até 7 anos, sem carência. Recuperação de pastagens: até 5 anos, sem carência. Recuperação de cafezais (replanteio, esqueletamento, recepção ou arranquio): até 5 anos, com carência de até 3 anos. Renovação de canaviais afetados por geadas: até 30 meses, com a primeira amortização em até 18 meses. Animais, veículos e bens usados: até 5 anos, com carência de até 1 ano. Demais investimentos: até 6 anos, com carência de até 1 ano.

(*) A operacionalização de quaisquer das linhas de crédito depende de disponibilidade orçamentária, de observar as normas gerais de crédito e as respectivas Instruções Normativas de cada uma delas.